



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 849, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 892, de 7 de outubro de 2016](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017685/2015-62, resolve:

Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar de 1º de outubro de 2016, para o Procurador da República JORGE MUNHÓS DE SOUZA, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais para a Procuradoria da República no Município de Colatina/ES, em razão do término de sua lotação provisória.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 29 set. 2016. Seção 2, p. 50.](#)